



Extrato conta corrente

01/02/2013 10:15:53

Cliente - Conta atual

Agência 1135-5
 Conta corrente 21342-X PREFEITURA MUNICIPAL DE S
 Período do extrato 01/2013

| | |
|----------------|----|
| Pag. Nº | 29 |
| SEC. EXECUTIVA | |
| Proc. Nº | |
| Visão | |

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| 31/12/2012 | | Saldo Anterior | | | 36.892,70 C |
| 02/01/2013 | | Cheque | 850.001 ✓ | 5.000,00 D ✓ | |
| 02/01/2013 | | Cheque | 850.003 ✓ | 5.000,00 D ✓ | |
| 02/01/2013 | | Cheque Compensado | 850.002 ✓ | 16.951,00 D ✓ | 9.941,70 C |
| 03/01/2013 | | + Tarif Adic Cheque Compe | 840.030.700.082.416 | 18,64 D | 9.923,06 C |
| 11/01/2013 | | Cheque | 850.004 ✓ | 9.095,30 D ✓ | 827,76 C |
| 31/01/2013 | | SALDO | | | 827,76 C |

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

861.20
 33.44 (T.M.F.A.)

FIS. 292

Pág. Nº 30
SEC. EXECUTIVA
Proc. Nº
Visto

1.1.1.1.2.03.01.99.00.0184 (35246) - BCO DO BRASIL C/C 21 342-X - CONV TEMPORADA E CUIRUITO DE PRAIA
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência 1135-5 - SAO FELIX DO ARAGUAIA Conta Nº: 21 342-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/01/2013 R\$ 827,76

| Data | Documento | Valor R\$ | Motivo |
|------|-----------|-----------|--------|
|------|-----------|-----------|--------|

Saldo conforme nosso registro em: 31/01/2013 R\$ 827,76

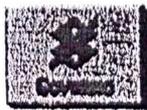
São Félix Araguaia, 05/02/2013

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
F. Municipal

MAX JOAQUIM P/DE A HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

WILSON MONTEIRO BARBOSA
Tesoureiro

FIS. 273



Cliente - Conta atual

Agência 1135-5
Conta corrente 21342-X PREFEITURA MUNICIPAL DE S
Período do extrato 12/2012

Pág. Nº 31
SEC. EXECUTIVA
Proc. Nº
Visto

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|----------------------------|---------------------|-------------|-------------|
| 17/05/2012 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 10/12/2012 | | + Ordem Bancária | 201.212.180.026.804 | 90.000,00 C | 90.000,00 C |
| 20/12/2012 | | TED Transf. Betr. Disponiv | 122.601 | 20.210,80 D | |
| 26/12/2012 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 853.611.200.271.996 | 7,40 D | 69.781,80 C |
| 28/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.007.619 | 404,70 D | |
| 28/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.007.619 | 80,00 D | |
| 28/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.010.000 | 2.800,00 D | |
| 28/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.018.838 | 1.344,00 D | |
| 28/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.018.838 | 176,00 D | |
| 28/12/2012 | | Emissão de DOC | 122.801 | 4.750,00 D | |
| 28/12/2012 | | + Tar DOC/TED Eletrônico | 853.631.200.340.734 | 7,40 D | 60.219,70 C |
| 31/12/2012 | | + Transferência on line | 661.135.000.006.016 | 375,00 D | |
| 31/12/2012 | | + Transferência on line | 661.319.000.020.112 | 22.952,00 D | |
| 12/2012 | | SALDO | | | 36.892,70 C |

OBSERVAÇÕES:

SOS Xerém | Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG 0329-8 C/C 900.000-3

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Fls. 1

Reconciliação Bancária

| | |
|----------------|----|
| Pág. Nº | 32 |
| SEC. EXECUTIVA | |
| Proc. Nº | |
| Visto | |

1.1.1.1.2.03.01.99.00.0184 (35246) - BCO DO BRASIL C/C 21.342-X - CONV. TEMPORADA E CUIRUCITO DE PRAIA
 Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1135-5 - SAO FELIX DO ARAGUAIA Conta Nº: 21.342-X

Saldo conforme extrato bancário em: 31/12/2012 R\$ 36.892,70

| Data | Documento | Valor R\$ | Motivo |
|--|-----------|-----------|--------|
| Anos (-) | | | |
| (-) Cheques e bordereaux não considerados pelo banco | | | |
| 28/12/2012 | 850003 | 5.000,00 | |
| 28/12/2012 | 850001 | 5.000,00 | |
| 28/12/2012 | 850002 | 16.851,00 | |
| 28/12/2012 | 850004 | 9.095,30 | |
| | Total: | 36.046,30 | |

Saldo conforme nosso registro em: 31/12/2012 R\$ 846,40

Araguaia, 08/01/2013

ILEMC OSMES COSTA LIMOEIRO
 Prefeito Municipal

MAX JOAQUIM R. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

WILSON MONTE RO BARBOSA
 Tesoureiro



BARRA DO GARÇAS MT, 02 DE JULHO DE 2.012

FLS. Nº 30
[Handwritten Signature]
Assinatura

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

EU, MARCOS JOSÉ ZAMPIERI, EMPRESARIO LEGAL DA DUPLA MARIO E THIZIL EM TODO O TERRITORIO NACIONAL E ESTRANGEIRO, BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO, RG Nº 0591.856-1 SJSP-MT E CPF 419.975.491-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA INDEPENDÊNCIA Nº 3365 JARDIM SERRA DOURADA NESTA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS – MT, CEP 78.600-000, **DECLARO** PARA OS DEVIDOS FINS EM ESPECIAL, OS ARTIGOS 25, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DETENHO A EXCLUSIVIDADE NA COMERCIALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES EM GERAL DA DUPLA MARIO E THIZIL EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

VENHO ATRAVÉS DESTA **AFIRMAR** A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA JM EVENTOS CULTURAIS LTDA NCPJ Nº 13.637.528/0001-18, COM SEDE NA RUA INDEPENDENCIA N.º 3365 JD SERRA DOURADA NA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS - MT, REPRESENTADA POR JOSIANE RIBEIRO FONTOURA, CPF Nº 875.244.301-91 E RG 1.278.653-5 SSP-MT, TEM A **EXCLUSIVIDADE** SOBRE AS DATAS DE **07; 08; 14; 15; 19 E 20 DE JULHO DE 2.012**, PARA A REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DA **BANDA MARIO E THIZIL NA TEMPORADA DE PRAIA 2012 PARA A CIDADE SÃO FELIX DO ARAGUAIA – MT.**

EFETOS LEGAIS. POR SER VERDADE, ASSINO PARA QUE PRODUZA OS

ATENCIOSAMENTE

[Handwritten Signature]

MARCOS JOSÉ ZAMPIERI – EMPRESARIO.

 "Registro Civil e Notas"
RUA JOSÉ PEDRO 88 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT
FONE/FAX: (66) 3401-1500
Município e
Comarca de
Barra do Garças / MT

Reconheço por verdadeira as firmas de: MARCOS JOSE ZAMPIERI
Selo: ADH-8723B Cod.: 22 Valor: R\$ 4,50

[Handwritten Signature]

Nota de Empenho

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03 918 869/0001-08

Município: São Félix Araguaia

OK

Data: 30/10/2013

Nº do empenho : 7471/13

Ordinário

Processo : 778/2013



Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ DE FAZENDA
 Unidade: 03.01 - COORDENADORIA DE ADM E PLANEJAMENTO
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRACAO GERAL
 Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM, PLANEJAMENTO E FAZENDA
 Elemento: 3.3.90.93.03.00.00.00.0999 - Restituições De Saldos De Convênios
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000108

| | | | |
|------------------|----------|-----------------------|----------|
| Dotação Inicial: | 2.000,00 | Empenhos anteriores : | 1.807,66 |
| Suplementações: | 3.000,00 | Valor do empenho : | 831,73 |
| Anulações: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A) : | 5.000,00 | Total (B) : | 2.639,39 |
| | | Saldo (A - B) : | 2.360,61 |

Credor: 11398 SEFAZ-MT - SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO
 Ender: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, S/N Cidade: Cuiabá UF: MT
 C.N.P.J.: 03-507-415/0005-78 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
 PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO N.º 037/2013 (TEMPORADA DE PRAIA 2012 E CIRCUITO DE PRAIAS DO ARAGUAIA), CONF. NOTIFICAÇÃO N.º 407/2013 DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, LAZER E TURISMO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 831,73

Fica empenhada a importância de 831,73 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal : Data :
 Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
 Contrato : Data :

Encarregado do serviço Credor MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2 Prefeito Municipal

Liquidação

MATO GROSSO**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Ordem de Pagamento

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08

Município: São Félix Araguaia

Data: 06/11/2013

N. da Ordem : 7792/13

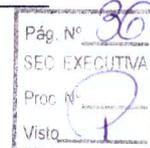
Total

Processo : 778/2013

Nº AF/Ano:

Vencimento : 30/10/2013

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA
 Unidade: 03.01 - COORDENADORIA DE ADM E PLANEJAMENTO
 Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRACAO GERAL
 Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM, PLANEJAMENTO E FAZENDA
 Elemento: 3.3.90.93.03.00.00.00.0999 - Restituições De Saldos De Convênios
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos



| | | | |
|---------------------|--------|-------------------------|--------|
| Número do empenho : | 7471 | Pagamentos anteriores : | 0,00 |
| Valor do empenho : | 831,73 | Valor da ordem : | 831,73 |
| Valor anulado : | 0,00 | Valor Antecipado: | 0,00 |
| Total (A) : | 831,73 | Total (B) : | 831,73 |
| | | Saldo (A - B) : | 0,00 |

Credor: 11398 SEFAZ-MT - SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO
 Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, S/N Cidade: Cuiabá UF: MT
 C.N.P.J.: 03-507-415/0005-78 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO N.º 037/2013 (TEMPORADA DE PRAIA 2012 E CIRCUITO DE PRAIAS DO ARAGUAIA), CONF. NOTIFICAÇÃO N.º 407/2013 DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, LAZER E TURISMO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 831,73

Fica autorizado o pagamento de 831,73 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/11/2013.

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
 CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

| | | | | |
|-------------|-------|------|-----------------------------------|--------|
| Descontos : | INSS: | 0,00 | Outros desc. extraorçamentários : | 0,00 |
| | IRRF: | 0,00 | Outros desc. orçamentários : | 0,00 |
| | | | Total de descontos : | 0,00 |
| | | | Devido a pagar : | 831,73 |

| | | | |
|--|--|------------|--------|
| Recursos: | | Núm.Docto. | Valor |
| Conta Banco | | | |
| 35246 BB C/C 21.342-X - CONV.TEMPORADA E CUIRCUITO DE PRAIA - 21.342-X | | 1010100 | 831,73 |

Ordem de pagamento : Em 06/11/2013 pague-se a importância acima processada

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

Recibo : Em 06/11/2013 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.

WILSON MONTEIRO BARBOSA
 Tesoureiro

MATO GROSSO**PREFEITURA MUN. SAO FELIX DO ARAGUAIA**

Nota de Liquidação

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

C.N.P.J.: 03.918.869/0001-08

Município: São Félix Araguaia

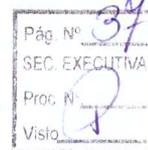
Data: 06/11/2013

Nº da Liquidação: 6372/13

Ordinário

Processo : 778/2013

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN, PLANEJ.DE FAZENDA
Unidade: 03.01 - COORDENADORIA DE ADM E PLANEJAMENTO
Funcional: 04.122.0002 - ADMINISTRACAO GERAL
Projeto/Atividade: 2.028 - MANUTENCAO E ENCARGOS DA COORD.ADM, PLANEJAMENTO E FAZENDA
Elemento: 3.3.90.93.03.00.00.00.0999 - Restituições De Saldos De Convênios
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000108



| | | | |
|---------------------|---------|-------------------------|--------|
| Número do empenho : | 7471/13 | Liquidações Anteriores: | 0,00 |
| Valor do empenho : | 831,73 | Valor da liquidação: | 831,73 |
| Valor Anulado: | 0,00 | Valor Anulado: | 0,00 |
| Total (A): | 831,73 | Total (B): | 831,73 |
| | | Saldo (A - B): | 0,00 |

Credor: 11398 SEFAZ-MT - SECRETARIA DE FAZENDA DE MATO GROSSO

Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO, S/N

Cidade: Cuiabá

C.N.P.J.: 03-507-415/0005-78

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Esp. : 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO N.º 037/2013 (TEMPORADA DE PRAIA 2012 E CIRCUITO DE PRAIAS DO ARAGUAIA), CONF. NOTIFICAÇÃO N.º 407/2013 DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, LAZER E TURISMO, CONF. DOC. EM ARQUIVO.

| | | |
|------------------------------|---------------|--------|
| Fonte de recursos: Ordinário | Total geral : | 831,73 |
|------------------------------|---------------|--------|

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 831,73 (oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Responsável

Data : 06/11/2013

MAX JOAQUIM P. DE A. HELLEBRANDT
CONTADOR - CRC/MT-008347/0-2

JOSE ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Transferência entre contas diversas

Debitado

| | | |
|----------------|---------|---------------------------|
| Agência | 1135-5 | |
| Conta corrente | 21342-X | PREFEITURA MUNICIPAL DE S |

Creditado

| | | |
|-----------------|---------------|---------------------------|
| Agência | 3834-2 | |
| Conta corrente | 1010100-4 | SEFAZ RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor | 831,73 | |
| Identificador 1 | 24101 | |
| Identificador 2 | 3918869000108 | |
| Data | Nesta data | |

| | | |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | J8131801 JOSE ANTONIO DE ALMEIDA | 06/11/2013 17:51:07 |
| | J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA | 06/11/2013 18:03:13 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA.



C. I. N.º 778/2013-ADM

| | |
|---------------|----|
| Pág. N.º | 39 |
| SEC EXECUTIVA | |
| Proc. N.º | Q |
| Visto | |

Do: GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Assunto: DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONVÊNIO

Dionir José de Oliveira
Secretário Municipal de
Administração - planejamento
Portaria: 217/2013 - PMSF

Solicito devolver o saldo do Convênio nº 037/2012, no valor de **R\$ 831,73** (oitocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), conforme solicitado na Notificação nº 407/2013 da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Lazer e Turismo.

São Félix do Araguaia (MT), 06 de novembro de 2013.

PAGUE-SE
Em 06/11/13

DIONIR JOSÉ DE OLIVEIRA

Sec. Administração



Extrato conta corrente

06/11/2013 18:03:44

Ciente - Conta atual

Agência 1135-5
 Conta corrente 21342-X PREFEITURA MUNICIPAL DE S
 Período do extrato mês atual a partir do dia 1

| | |
|----------------|----|
| Pág. Nº | 40 |
| SEC. EXECUTIVA | |
| Proc. Nº | |
| Visto | |

Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|--|---------------|-------------------------|---------------------|-----------|------------|
| 02/10/2013 | | Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 06/11/2013 | | + Transferência on line | 663.834.001.010.100 | 831,73 D | |
| 06/11/2013 | | S A L D O | | | 831,73 D |
| Aplic.com Resgate Autom. | | | | | 831,73 C |
| Saldo Disponível | | | | | 0,00 C |
| Juros | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de Juros | | | | | 29/11/2013 |
| IOF | | | | | 0,00 |
| Data de Debito de IOF | | | | | 02/12/2013 |
| Saldo de fundos de investimento | | | | | |
| BB CP Admin Supremo | | | | | 831,73 |

 Participe do SIMBRACS 2013 - 12 a 13 de novembro
 Inscrições Abertas. Acesse simbracs.abdi.com.br

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J4985773 WILSON MONTEIRO BARBOSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E PRESTAÇÃO DE
CONTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
MT

AV. ARAGUAIA, 248 – CENTRO
SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT

CEP: 78670 000

CONTRATO
Nº 9912310637/12
ECT/DR/MT
X
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT

A/C SENHOR

HELIO SANTANA DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO CULTURA,
LAZER E TURISMO

RUA 3 S/N 1º ANDAR

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CEP. 78.050-970

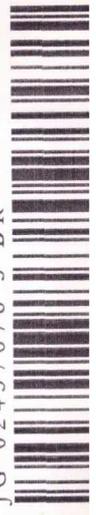
CUIABA/MT

 **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR MP

PESO / WEIGHT (kg) *0,204*

JG 02437678 5 BR





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

DESPACHO

Encaminha-se à Coordenadoria de Convênios para análise das justificativas apresentadas pelo proponente.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2013.


JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Adjunta Executiva



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo



NOTIFICAÇÃO Nº 463/2013

| |
|---|
| Notificante: Secretaria Executiva do Núcleo Ciência, Cultura, Lazer e Turismo. |
| Notificado: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT |
| Convênio n.º: 037/2012 "Temporada de Praia 2012 e Circuito de Praias do Araguaia" |
| Valor R\$: 100.000,00 |
| Vigência: 04/06/2012 a 25/03/2013 |
| Assunto: Prestação de Contas |

Exmo. Senhor Prefeito,

Analizamos os documentos relativos à resposta da **Notificação n.º 407/2013** referentes à Prestação de Contas do Termo de Convênio **037/2012**, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT** e a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR** para a realização do Convênio "Temporada de Praia 2012 e Circuito de Praias do Araguaia", verificamos que **ainda há pendências** que deverão ser sanadas em 45 (**quarenta e cinco**) dias, de acordo com o Art. 40. da INC SEPLAN/Sefaz/Age 003/2009:

1-Referindo-nos ao Processo Inexigibilidade de Licitação 008/2012(Show Artístico – Mário e Thizil), a Conveniente deverá enviar documento que comprove que o **Sr. Marcos José Zampieri** representa os **Artistas Mário e Thizil** conforme Art. 90 da Lei 9.610/98 e Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Obs. Foi enviado documento onde o Senhor Marcos José Zampieri afirma ser o representante dos Artistas; precisamos, porém, de um documento no qual os Artistas declarem que o Sr. Marcos os representa.

2-Referindo-nos ao Processo Inexigibilidade de Licitação 009/2012(Show Artístico – Banda Balagandava), a Conveniente deverá enviar documento (procuração) que comprove que a **Banda Balagandava** é representada pelo Senhor **Thiago Botelho Azevedo** conforme Art. 90 da Lei 9.610/98 e Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

3 – Referindo-nos a Nota Fiscal n.º 00080 (fls.32), a Conveniente deverá enviar, no mínimo, mais 02 propostas válidas para comprovar a contratação/aquisição pelo menor preço (cláusula 5.ª, § 2.º, item XV do Termo de Convênio).

Obs. Foi enviada apenas 01 proposta válida.

4 – Referindo-nos à **Dispensa de Licitação** (Notas Fiscais: 1893 (fls.23); 16465 (fls.54); 00080 (fls.32); 079 (fls.42); 020 (fls.72) e 120 (fls. 81)), a Conveniente deverá enviar Parecer Jurídico ou Técnico (Art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93).

5 – A Conveniente deverá enviar o **comprovante de recolhimento ao INSS** incidente sobre prestação de serviços por Pessoa Física (Nota Fiscal n.º 16465) conforme IN RFB 971/2009.

6 - A Conveniente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 79,69 (setenta e nove reais e sessenta e nove centavos) correspondentes à diferença entre os valores que deveriam ser devolvidos e o comprovante de transferência efetuada sendo: R\$ 827,76 (saldo da conta corrente); R\$ 33,44 (tarifas bancárias indevidamente debitadas na conta do convênio), e R\$ 50,22 (correção pelo índice da poupança desde o último pagamento até 11/12/2013) junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 **referentes ao saldo de Convênio** (Art. 35 e 36 da INC 003/2009).

7- A Conveniente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 2.305,32 (dois mil, trezentos e cinco reais, trinta e dois centavos) sendo: R\$ 2.180,00 (valor original) e R\$ 125,32 (correção pelo índice da poupança desde o crédito da ordem bancária em 19/12/2012 até 11/12/2013), junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 referentes à diferença entre o valor pago pelo serviço de confecção de placas (Nota Fiscal 0079) tendo em vista que o valor unitário orçado pela Empresa Conexão Digital Confecções, Adesivos e Brindes Ltda. foi de R\$ 282,00 e o preço unitário pago foi de R\$ 500,00 (Art. 23,§ 1.º e 2.º da INC 003/2009).

8 - A Conveniente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 5.287,42 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos) sendo: R\$ 5.000,00 (valor original) e R\$ 287,42 (correção pelo índice da poupança desde o crédito da ordem bancária em 19/12/2012 até 11/12/2013), junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 referentes à Nota Fiscal n.º 030 (fls.72) previsto no Plano de Trabalho para despesas com Pessoas Físicas e remanejado (Pago) para Pessoa Jurídica sem autorização da Concedente (Art. 21 § 2.º da INC 003/2009).

9- A Conveniente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 7.825,38 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) sendo: R\$ 7.400,00 (valor original) e R\$ 425,38 (correção pelo índice da poupança desde o crédito da ordem bancária em 19/12/2012 até 11/12/2013), junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 referentes a valores previstos no Plano de Trabalho para despesas com **Premiação Garota Circ. Praias e Água Mineral** que se encontram sem comprovação no processo de prestação de contas (Art. 19 da INC 003/2009).



Govorno do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

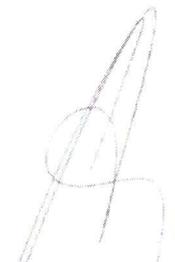


10 - A Convenente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 10.473,65 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos) sendo: R\$ 9.904,31 (valor original) e R\$ 569,34 (correção pelo índice da poupança desde o crédito da ordem bancária em 19/12/2012 até 11/12/2013), junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 referentes ao valor da contrapartida pactuada, proporcional aos gastos, **não creditada** na conta do Convênio conforme cláusula 5.ª, § 2.º, item “V” do Termo de Convênio.

11 - A Convenente deverá devolver a Concedente o valor de R\$ 26.437,10 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) sendo: R\$ 25.000,00 (valor original) e R\$ 1.437,10 (correção pelo índice da poupança desde o crédito da ordem bancária em 19/12/2012 até 11/12/2013), junto ao Banco do Brasil S.A – Agência: 3834-2 – Conta: 10.10.100-4 – Código: 24.101 referentes à locação de banheiros químicos (Nota Fiscal n.º 0120- fls.81) sem o devido **processo licitatório** conforme Lei 8.666/93.

12 - O não atendimento acarretará as punições contidas no art. 40, incisos I e II da INC SEPLAN/Sefaz/Age 003/2009, ou seja, Registro como Inadimplente no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, Instauração de Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.


Hélio Santana de Souza
Técnico da Área Instrumental
do Governo
CRC-MT 176910-0


Raquel Matutino de
Coordenadora de Convênios
Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$861,20 de 11-Janeiro-2013 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$911,42

Memória do Cálculo

Variação do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 11-Janeiro-2013 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,8309%

Em fator de multiplicação: 1,058309

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,52%; Agosto-2013 = 0,52%; Setembro-2013 = 0,54%; Outubro-2013 = 0,55%; Novembro-2013 = 0,55%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$861,20 * 1,058309

Valor atualizado = R\$911,42

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$2.180,00 de 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$2.305,32

Memória do Cálculo

Atualização do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,7484%

Em fator de multiplicação: 1,057484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,50%; Agosto-2013 = 0,55%; Setembro-2013 = 0,53%; Outubro-2013 = 0,52%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$2.180,00 * 1,057484

Valor atualizado = R\$2.305,32

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$5.000,00 de 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$5.287,42

Memória do Cálculo

Variação do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,7484%

Em fator de multiplicação: 1,057484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,50%; Agosto-2013 = 0,55%; Setembro-2013 = 0,53%; Outubro-2013 = 0,52%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$5.000,00 * 1,057484

Valor atualizado = R\$5.287,42



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$7.400,00 de 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$7.825,38

Memória do Cálculo

Variação do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,7484%

Em fator de multiplicação: 1,057484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,50%; Agosto-2013 = 0,55%; Setembro-2013 = 0,53%; Outubro-2013 = 0,52%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$7.400,00 * 1,057484

Valor atualizado = R\$7.825,38



Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$9.904,31 de 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$10.473,65

Memória do Cálculo

Variação do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,7484%

Em fator de multiplicação: 1,057484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,50%; Agosto-2013 = 0,55%; Setembro-2013 = 0,53%; Outubro-2013 = 0,52%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$9.904,31 * 1,057484

Valor atualizado = R\$10.473,65

Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$25.000,00 de 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013 pelo índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014)

Valor atualizado: R\$26.437,10

Memória do Cálculo

Variação do índice Poupança - Rentab. Cadern. Poupança (01-02-1991 a 09-01-2014) entre 19-Dezembro-2012 e 11-Dezembro-2013

Em percentual: 5,7484%

Em fator de multiplicação: 1,057484

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Dezembro-2012 = 0,50%; Janeiro-2013 = 0,50%; Fevereiro-2013 = 0,50%; Março-2013 = 0,50%; Abril-2013 = 0,50%; Maio-2013 = 0,50%; Junho-2013 = 0,50%; Julho-2013 = 0,50%; Agosto-2013 = 0,55%; Setembro-2013 = 0,53%; Outubro-2013 = 0,52%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$25.000,00 * 1,057484

Valor atualizado = R\$26.437,10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Prefeitura Municipal de SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. ARAGUAIA, 248 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

78670000 SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Convênio 037/2012 - SEDTUR
Notificação Nº 463/2013

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

26/12/2013

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Belchior Azevedo

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

441834-MT

RUBRICA EM MT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Almeida 84253462

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PREFEITURA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. ARAGUAIA, 248 CENTRO

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAIS / PAYS

78.670-000 SÃO FELIX DO ARAGUAIA MT BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Cobrança prestação de Contas
Convênio 037/2012 - SEDTUR

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

14/5/2013

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM VISIBLE DU RÉCEPTEUR

Belchior Azevedo

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

441834-MT

RUBRICA EM MT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

Jose Divino Martins Rocha
GERIAC/BANCO POSTAL
Mat.: 8.426.639-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RA 14004870 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO CULTURA,
CIENCIA, LAZER E TURISMO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

END. CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CIDADE / LOCALITE

RUA 03 S/Nº

CEP 78050-970 - CUIABA - MT

UF

BRASIL

(65) 3613-3550



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RA 14004213 4 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

SECRETARIA EXECUTIVA DO NUCLEO CULTURA,
CIENCIA, LAZER E TURISMO

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

END. CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CIDADE / LOCALITE

RUA 03 S/Nº

CEP 78050-970 - CUIABÁ - MT

UF

BRASIL

(65) 3613-3550



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

OFÍCIO Nº. 267/2014/CONV

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2014

Exmo. Senhor
JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia

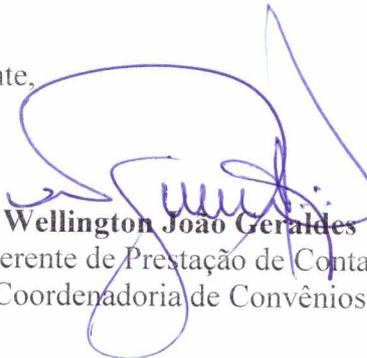
Exmo. Senhor Prefeito,

Informamos por meio deste que não recebemos resposta à Notificação 463/2013 (documento anexo), referente à prestação de contas do Termo de Convênio nº 037/2012, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

Solicitamos as seguintes providências, sob pena de **imediata** instauração de Tomada de Contas Especial:

- I. Que sejam remetidos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, todos os documentos solicitados na Notificação nº 463/2013 no prazo máximo de 45 dias; ou
- II. A devolução dos recursos, inclusive os da contrapartida e dos rendimentos de aplicação financeira.

Atenciosamente,


Wellington João Geraldes
Gerente de Prestação de Contas
Coordenadoria de Convênios



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

RA 14005095 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO CULTURA,
CIÊNCIA, LAZER E TURISMO**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

END. CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

RUA 03 S/Nº

CIDADE / LOCALITÉ

CEP 78050-970 - CUIABÁ - MT

UF

BRASIL

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

(65) 3613-3550

ENDEREGO PARA DEVOLUÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

911 834

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAO DO RECEPTOR / ORGO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

NOME LEGEL DO RECEPTOR / NOM LISLE DU RECEPTEUR

ASSINATURA DO RECEPTOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATON

UNIDADE DE ENTREGA / BUREAU DE DESTINATION

SEGURADO / MATUR DECLARE

EMS

PRIORITARIA / PRIORITAIRE

NATURZA DO ENVOI / NATURE DE L'ENVOI

DECLARAO DE CONTEUDO (SUETO A VERIFICAO) / DISCRIMINACION
Cobranca resposta de notificao de

46312013-com.0312012-SEOTUR

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITE

UF / PAIS / PAYS

A V. ARAAGUAIA, 248, CENTRO

ENDEREGO / ADRESSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAAGUAIA

DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

PRENCHER COM LETRA DE FORMA

AR



Handwritten notes: 'Budeus Mendes de Sousa', 'Mat.: 8.428.976-7', 'RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO', 'ASSINATURA DO RECEPTOR', 'DATA DE RECEBIMENTO', 'UNIDADE DE ENTREGA', 'SEGURADO', 'EMS', 'PRIORITARIA', 'NATURZA DO ENVOI', 'CEP / CODE POSTAL', 'CIDADE / LOCALITE', 'UF / PAIS / PAYS', 'ENDEREGO / ADRESSE', 'DESTINATARIO DO OBJETO / DESTINATAIRE', 'PRENCHER COM LETRA DE FORMA'.



037/2014

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
SEDTUR

Nº DO PROTOCOLO

INTERESSADO

ASSUNTO

Protocolo n.: 196981/2014 Data: 09/04/2014 17:02
Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

? Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO A
Assunto: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS
Resumo: OFICIO N 033/2014, ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO OFICI
O N 267/2014/CONV., SOBRE IRREGULARIDADES DO CONVENIO N

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



0 000062 278157

ANEXOS

PROCESSO Nº

DOCUMENTO Nº

Nº do PED. _____

Nº do EMP. _____

Nº do LIQ. _____

Nº do B.C. _____

Nº do NOB. _____



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
CNPJ/MF Nº 01.559.870/0001-68
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OFICIO Nº 033/ADM/2014
São Félix do Araguaia-MT, 24 de Fevereiro de 2014.



Prezado Senhor

Em atenção ao **Ofício de nº 267/14/CONV**, datado de 12 de fevereiro de 2014 e recebido em 24 de fevereiro de 2014, comunico a Vossa Senhoria, que o Município de São Félix do Araguaia, tomou providência quanto as irregularidades do **Convênio nº 037/2012** – Temporada de Praia 2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo e o Município de São Félix do Araguaia, através do ofício de nº 065/13, datado de 09 de maio de p.passado e protocolado junto à Secretaria de Estado sob nº 241416/2013, cuja cópia segue anexa ao presente, o qual requer a **ABERTURA DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** contra o gestor público que causou a inadimplência.

Informo ainda, que este município já ajuizou **AÇÃO CIVIL PUBLICA CONTA ATO DE IMPROBIDADE**, contra ex-gestor, cuja cópia segue anexa ao presente.

Limitado ao exposto, reitero a Vossa Senhoria, protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

A/C Senhor Secretário,
JAIRO PRADELA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Rua Voluntários da Pátria, 118 - Centro Norte - CEP : 78.050-050
Cuiabá/MT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA -
ESTADO DE MATO GROSSO.

Cartório Distribuidor

Código: 37031

DATA 06 MAI 2013

Hs. 16:56

Creusa Barros de Souza
Agente Judiciário
Matrícula 1551

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA,
pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº
03.918.869/0001-08, com sede na Av. Araguaia, 248 CEP 78670-
000, neste ato representado por seu Prefeito José Antônio de
Almeida, através de sua Advogada, ao final firmado, com
endereço profissional na Av. Dr. José Fragelli, nº. 947, Vila Nova,
São Félix do Araguaia/MT, CEP 78670-000, (email -
adv.caetanoaquino@hotmail.com), onde recebe as intimações e
notificações de estilo, vem a emérita presença de Vossa Excelência,
com fundamento na Lei nº. 8.429/92, propor a presente

**AÇÃO CIVIL CONTRA ATO DE IMPROBIDADE COM
PEDIDO DE LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS**

em desfavor de FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO,
brasileiro, ex-prefeito, portador do RG nº. 0.300.161-0 SSP/MT, e
CPF nº. 137.454.761-15, residente na Rua 05 esquina com a Rua 02,
Vila Santo Antônio, São Félix do Araguaia-MT, CEP 78660-000,
pelos fundamentos de fato e de direito que seguem.

Handwritten signature and date: 06/05/2013